

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**PORTARIA Nº 014/2020**

**PORTARIA Nº 014/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

**CONSIDERANDO** que a Progressão Por Capacitação Profissional está prevista no Capítulo II, Seção IV da Lei Municipal Nº 644/2016 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Aperibé; e

**CONSIDERANDO** por fim, a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho nomeada através de Portaria Nº 09/2020, após analisar os requisitos dos artigos 12 ao 16 da Lei Municipal Nº 644/2016 declararam a servidora **Marêssah Ribeiro Ananias apta para a Progressão por Capacitação Profissional;**

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder à servidora efetiva **MARÊSSAH RIBEIRO ANANIAS**, matrícula nº20/4, investida no cargo de Advogada, adicional de 3% (três por cento) sobre o salário-base do Advogado, Classe A, nível I.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 15 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 06 de fevereiro de 2020.

**GENILSON FARIA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:C69AA1FD**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 10/02/2020. Edição 2573  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>